PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 153 – 01 de abril de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para realizar a gestão e fiscalização do contrato cujo o objeto é a "Contratação da Empresa Micropel Informática LTDA., para a aquisição de material de expediente, de processamento de dados e materiais diversos para atender as necessidades deste Poder Legislativo", decorrente do processo digital nº 78.618/2024 (Ata de Registro de Preços 23/2024), os servidores abaixo especificados:

Servidor(a)	**Atribuição**
Fernanda Perassoli Cordeiro	Fiscal Titular do Contrato
Valmir Costa Melquiades	Fiscal Suplente do Contrato
Edilma de Jesus	Gestora do Contrato
Elias da Silva	Gestor Suplente do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 128/2025.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
02/04/2025 15:28:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
03/04/2025 14:30:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
03/04/2025 11:02:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
02/04/2025 14:40:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2025 14:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p496782d6e7c01.

PORTARIA Nº 152 – 01 de abril de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para realizar a gestão e fiscalização do contrato cujo o objeto é a "Contratação da Empresa RRM Serviços e Comércio de Cartuchos LTDA., para a aquisição de material de expediente, de processamento de dados e materiais diversos para atender as necessidades deste Poder Legislativo", decorrente do processo digital nº 78.618/2024 (Ata de Registro de Preços 22/2024), os servidores abaixo especificados:

Servidor(a)	Atribuição
Fernanda Perassoli Cordeiro	Fiscal Titular do Contrato
Valmir Costa Melquiades	Fiscal Suplente do Contrato
Edilma de Jesus	Gestora do Contrato
Elias da Silva	Gestor Suplente do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 128/2025.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 153 – 01 de abril de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para realizar a gestão e fiscalização do contrato cujo o objeto é a "Contratação da Empresa Micropel Informática LTDA., para a aquisição de material de expediente, de processamento de dados e materiais diversos para atender as necessidades deste Poder Legislativo", decorrente do processo digital nº 78.618/2024 (Ata de Registro de Preços 23/2024), os servidores abaixo especificados:

Servidor(a)	Atribuição
Fernanda Perassoli Cordeiro	Fiscal Titular do Contrato
Valmir Costa Melquiades	Fiscal Suplente do Contrato
Edilma de Jesus	Gestora do Contrato
Elias da Silva	Gestor Suplente do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 128/2025.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/04/2025 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60ae81f7162fc.